



## **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná



**Contrato de Fornecimento nº 05/2017**  
**Processo de Inexigibilidade nº 01/2017**  
**6º Termo Aditivo**

Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PÉROLA** e a Empresa, **EDITORA POSITIVO LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade nº 7.082.394-2 SSP/PR.

**CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita nº CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por seu procurador, **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 25.637.734-0 SSP/SP, e inscrito no CPF: nº 162.327.328-55.

Os signatários do presente instrumento, partes legítimas do Contrato de Fornecimento em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o reajuste dos preços unitários dos materiais, conforme previsto na cláusula 11ª do presente instrumento contratual em 3,57% (três vírgula cinqüenta e sete por cento), com base na variação do INPC do período de 01/2018 a 01/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do presente contrato no valor de R\$ 293.751,86 (Duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), devidamente reajustado fica estabelecido no valor de R\$ 303.023,26 (Trezentos e três mil vinte e três reais e vinte seis centavos), conforme anexo I e parecer jurídico.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.

Pérola/PR, 19 de março de 2019.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.  
Contratante

**EMERSON WALTER DOS SANTOS**  
EDITORA POSITIVO LTDA.  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Chefe de Gabinete

**MARIA SÔNIA CELINI**  
Secretária Municipal de Educação.



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



**Contrato de Fornecimento nº 05/2017**  
**Processo de Inexigibilidade nº 01/2017**  
**6º Termo Aditivo**

### ANEXO I

CONTRATO	
NÍVEL	SÉRIE
Ensino Fundamental I	1º ANO
Ensino Fundamental I	2º ANO
Ensino Fundamental I	3º ANO
Ensino Fundamental I	4º ANO
Ensino Fundamental I	5º ANO
<b>TOTAL</b>	

1º BIMESTRE		
QTD.	VL. UNIT.	TOTAL
176	R\$98,76	17.381,76
130	R\$98,76	12.838,80
168	R\$98,76	16.591,68
137	R\$98,76	13.530,12
131	R\$98,76	12.937,56
<b>742</b>		<b>73.279,92</b>

2º BIMESTRE		
QTD.	VL. UNIT.	TOTAL
178	R\$102,29	18.207,62
135	R\$102,29	13.809,15
166	R\$102,29	16.980,14
137	R\$102,29	14.013,73
130	R\$102,29	13.297,70
<b>746</b>		<b>76.308,34</b>

3º BIMESTRE		
QTD.	VL. UNIT.	TOTAL
177	R\$102,29	18.105,33
135	R\$102,29	13.809,15
165	R\$102,29	16.877,85
134	R\$102,29	13.706,86
128	R\$102,29	13.093,12
<b>739</b>		<b>75.592,31</b>

4º BIMESTRE		
QTD.	VL. UNIT.	TOTAL
180	R\$102,29	18.412,20
140	R\$102,29	14.320,60
173	R\$102,29	17.696,17
137	R\$102,29	14.013,73
131	R\$102,29	13.399,99
<b>761</b>		<b>77.842,69</b>

TOTAL	
QTD.	R\$
711	72.106,91
540	54.777,70
672	68.145,84
545	55.264,44
520	52.728,37
<b>2988</b>	<b>303.023,26</b>

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.  
Contratante

**EMERSON WALTER DOS SANTOS**  
EDITORA POSITIVO LTDA.  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

**CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Chefe de Gabinete

**MARIA SÔNIA CELINI**  
Secretária Municipal de Educação.